



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1660/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 567/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Souza Santos, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Saiba Dizer Não às Drogas - SDN, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, na forma do Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa.

De acordo com o autor da proposta, o Projeto de Lei pretende a abordagem alternativa no que diz respeito às drogas, como por exemplo, o encontro com jovens que passaram por experiências com substâncias psicoativas e que conseguiram a cura para o vício, como o SDN (Saiba Dizer Não às Drogas), promovido pelo grupo Força Jovem Universal. No calendário, o evento será realizado anualmente no segundo sábado de novembro.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/09/2019.

Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Beto do Social - (PSDB)

Claudinho de Souza (PSDB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT) - Relator

Gilberto Nascimento (PSC)

Jair Tatto (PT)

Toninho Vespoli (PSOL) - Contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/09/2019, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.